



## IMUNIZAÇÃO EM GESTANTES DE RISCO HABITUAL

Autor(es): Andressa Rafaela Ribeiro da Silva, Fabiane Silva Pereira

### IMUNIZAÇÃO EM GESTANTES DE RISCO HABITUAL

**Introdução:** No período gestacional, a mulher pode se precaver de várias patologias que poderão levar tanto a mãe quanto o recém-nascido ao óbito. Muitas dessas doenças são passíveis de imunização prévias e evitáveis. A vacinação consiste na aplicação de antígenos, processados em laboratório, em um indivíduo e objetiva promover no organismo reações de imunidade, preparando-o para uma eventual invasão por microrganismos patogênicos. **Objetivo:** Identificar quais as vacinas recomendadas, seguindo um criterioso e completo esquema de imunização, para a proteção da gestante e também do feto. **Materiais e Métodos:** Este trabalho foi elaborado através da pesquisa de dados nas bases Scielo e Pubmed. Foi feita uma seleção de materiais que contemplassem o tema e que tivessem sido publicados a partir de 2006. Os materiais encontrados foram lidos na íntegra e selecionados de acordo com o foco do trabalho que é a necessidade de imunização em gestantes de risco habitual. **Resultados e Discussão:** De acordo com os achados da literatura, os prestadores de cuidados de saúde devem obter uma história de imunização de todas as mulheres que estão em acompanhamento pré-natal. Além disso, orienta-se que as gestantes recebam as seguintes vacinas: dupla do tipo adulto ? dT (difteria e tétano); contra a hepatite B (após o primeiro trimestre de gestação) e contra influenza. Em situações de pós-exposição, a vacina contra raiva humana não é contra-indicada durante a gravidez. Na pré-exposição, a gestante também pode ser vacinada. As vacinas virais vivas que contêm os componentes do sarampo, da rubéola, da caxumba e da febre amarela não são recomendadas em situações normais. Contudo, quando for alto o risco de ocorrer infecção natural pelos agentes dessas doenças (viagens a áreas endêmicas ou vigência de surtos ou epidemias), deve-se avaliar cada caso com suas particularidades, sendo válido optar-se pela vacinação quando o benefício for considerado maior do que o possível risco. **Conclusão:** Logo, a imunização em grávidas de risco habitual vem ocupando um lugar de destaque entre os instrumentos de saúde pública, tendo sua eficácia reconhecida pelas diversas autoridades sanitárias, com o objetivo de assegurar uma proteção específica ao indivíduo imunizado, sendo responsável por salvar inúmeras vidas e evitar a propagação de uma série de doenças.